

PORTARIA Nº 101/2022

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Termo de Cessão de Uso de Veículo nº 2060427/2021, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, conforme constante do protocolo nº 17.444.098-0.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2019, e protocolo nº 17.444.098-0,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os Servidores abaixo nominados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2060427/2021**, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, conforme constante do protocolo nº 17.444.098-0:

- **ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA** – RG nº 14.108.745-2 – **GESTOR**
- **CARLOS HENRIQUE ANDRADE** – RG 6.044.797-7 – **FISCAL**

Art.2º. DETERMINAR que, nos termos desta Portaria, compete ao servidor designado como gestor do Termo de Cessão de Uso, gerenciar o aludido Termo até o término de sua vigência e que compete ao servidor designado como fiscal do Termo de Cessão de Uso, fiscalizar a execução, relatando ao gestor eventuais incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Curitiba, 06 de junho de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná